



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Portaria Nº 3868, DE 31 DE maio DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução nº 15/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFMG (CPA-UFMG), e a decisão tomada pelo CEPE na reunião realizada em 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrem a Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFMG), os seguintes membros:

I - SÍLVIA RIBEIRO SANTOS ARAÚJO (suplente), Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 195545, lotada no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

II - HASLA DE PAULA PACHECO (efetiva), Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 275948, lotada na Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação;

III - VANESSA AVELAR CAPPELLE FONSECA (efetiva), Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 28615X, lotada na Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão;

IV - PAULA CHRISTINA FERNANDES BRUNO (suplente), Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 221570, lotada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

V - SAMUEL GALLY KOROLL (efetivo), discente do curso de Graduação em Engenharia Civil, matrícula UFMG nº 2017053109;

VI - MARCELO PEREIRA QUEIROZ (efetivo), discente do Programa de Pós-Graduação em Química, matrícula UFMG nº 2020726372.

Art. 2º Estabelecer a duração de 3 (três) anos para o mandato dos membros referidos nos incisos II e III, e de 1 (um) ano para os membros referidos nos incisos V e VI, contados a partir desta data, conforme previsto no art. 2º, § 2º, da Resolução do CEPE nº 15/2014.

Art. 3º Estabelecer o mandato dos membros suplentes referidos nos incisos I e IV, vinculados aos respectivos membros efetivos, com duração até 6 de dezembro de 2021.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/05/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758841** e o código CRC **C7B5B4FA**.